EDITAL DE CONCURSO PARA O HINO DE ITAJAÍ

REGULAMENTO

A Prefeitura de Itajaí, através da Fundação Cultural de Itajaí, está realizando o concurso para escolher o novo Hino Oficial do Município. O coMIT

 Declaração de cessão de direitos autorais (registrado em cartório) ao Município de Itajaí em caso da obra sair vitoriosa. Solicitar o formulário da declaração na Casa da Cultura Dide Brandão.

3. Da pré-seleção

- 3.1 Uma comissão julgadora, especialmente nomeada e composta de pessoas com formação musical, com base nas partituras e no CD apresentados pelos concorrentes no ato da inscrição, escolherá as 05 (cinco) melhores músicas para uma execução pública, com local e data a ser fixada pela comissão organizadora, quando então, se fará a escolha da composição que será oficializada como Hino de Itajaí.
- 3.2 Toda composição com mais do que 04 (quatro) compassos de outra composição do conhecimento dos jurados ou denunciado por qualquer pessoa e devidamente comprovado será considerada plágio e eliminada do concurso.
- 3.3 A pré-seleção acontecerá no período de 22 a 25 de maio de 2007.

4. Da seleção

- 4.1 A escolha do hino será submetida a uma livre, ampla e espontânea consulta popular e ao mesmo tempo definida por um corpo técnico de jurados, compreendendo:
 - a) à votação popular (escolas, ruas, comunidades, Internet) pontuará30% do total dos pontos, ou seja, 30 pontos.
 - b) à votação pelo júri popular da noite da exibição pública dos concorrentes pré-selecionados, pontuará 30% do total dos pontos, ou seja, 30 pontos.

 c) ao júri técnico caberá o restante de 40%, ou seja, 40 pontos da avaliação.

Obs.: O júri popular será composto por pessoas representativas de diferentes segmentos sociais e entidades representativas da sociedade itajaiense. Já o júri técnico será composto por 07 (sete) jurados de notório conhecimento musical. Em ambos os casos a responsabilidade de indicação dos jurados caberá à comissão organizadora.

- 4.2 A votação popular acontecerá de 25 de maio a 05 de junho em locais a serem posteriormente divulgados e também através do site www.itajai.com.br
- 4.3 A composição a ser escolhida deverá ter andamento marcial, boa qualidade musical e, ao mesmo tempo, ser plausível de interpretação pela população musicalmente leiga.
- 4.4 A letra deverá falar dos valores, da história, do povo, das belezas, do rio e do mar, do porto e da pesca, da economia e da tradição, que fazem Itajaí ser Itajaí.
- 4.5 A composição, para ser oficializada, não poderá ultrapassar o limite de 05 (cinco) estrofes.

5. Dos direitos autorais

- 5.1 No ato da inscrição os concorrentes assinarão documento registrado em cartório, cedendo definitivo e irrevogavelmente os direitos autorais ao Município de Itajaí, mediante premiação em caso de ser vitoriosa a sua composição.
- 5.2 Em todas as publicações ou gravações do hino se fará menção ao autor.

6. Da premiação

A obra vencedora receberá um prêmio de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em troca da cessão dos dreitos autorais.

7. Da exibição pública das 05 obras pré-selecionadas e escolha do Hino A grande final do concurso acontecerá no dia 05 de junho de 2007, em local a ser oportunamente anunciado.

8. O Hino atual

A marchinha ^aTerra Feliz^o, oficializada pela Lei në 1.142, de 7 de dezembro de 1971, está automaticamente inscrita no presente concurso.

9. O novo Hino

O novo Hino deverá ser oficializado através de lei, cujo projeto deverá ser submetido à aprovação da Câmara de Vereadores de Itajaí e apresentado em sessão solene na semana de aniversário do Município, cuja sanção ocorrerá por ocasião do transcurso do aniversário da cidade no dia 15 de junho de 2007, constituindo-se em ato oficial do Chefe do Poder Executivo.